



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Parecer ao Projeto de Lei n° 07/2023.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa.

RELATÓRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Lei n° 004/2023 - n° do Executivo Municipal).

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 11/23, orientando sobre a inconstitucionalidade formal do artigo 3° do referido projeto de lei e da necessidade de sua supressão, para seu encaminhamento regular.

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva a realocação de recursos de projetos dentro da própria Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento, não havendo quaisquer impedimentos legais, uma vez que trata-se de recursos do FMDA (Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental), conforme tabela anexa ao projeto.

Temos que o presente projeto fora encaminhando para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que acatou o parecer da procuradoria, apresentando emenda supressiva do artigo acima

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





mencionado, para que pudesse o PL ter seu encaminhamento regular garantido.

Quanto a este, não havendo óbices constitucionais ou legais para o prosseguimento do presente projeto de lei, entende que, sendo suprimido o artigo 3º, entende-se pelo seu encaminhamento regular. Não sendo a emenda aprovada supressiva aprova, opina-se pela rejeição da matéria.

Portanto, **entende-se pelo seu encaminhamento regular com a devida emenda supressiva ao artigo 3º.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, **pelo seu encaminhamento regular com a devida emenda supressiva ao artigo 3º.**

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Adriano Pereira Verediano - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

